

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei 11.241, de 04 de novembro de 2020 e Lei 11.300, de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da ., em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 204.100,00 (duzentos e quatro mil e cem reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

155	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	204.100,00
TOTAL			204.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único **D e t a l h a m e n t o d a s**
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 17501 -
PROCESSO COMPANHIA MATO-
: 155 GROSSENSE DE
MINERAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	195	204.100,00
22	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	195	204.100,00

TOTAL DO
PROCESSO 204.100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d162bba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar